



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 008/2011, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR ROMÁRIO TAVARES DÁVILA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA TRATAR SOBRE O DESCONTO DO INSS DOS VEREADORES NA FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que, no dia 28 de junho de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga a Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Romário Tavares Dávila, para a cidade de Brasília-DF, para tratar sobre o desconto do INSS dos vereadores na folha de pagamento junto ao Ministério da Previdência Social, no período de 29, 30 de junho e 01 de julho de 2011.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de junho de 2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário